

## PORTARIA Nº 2027/SIA, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Brauna (TO) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.099211/2015-21,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Brauna;

II - código OACI: SDBZ;

III - município (UF): Arraias (TO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $12^{\circ}$  32' 58" S / 046° 53' 12" W

- Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na <u>Resolução nº 736</u>, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO